



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/0132/SI (Slovenia)

Regras que alteram as regras relativas à operação de jogos de fortuna ou azar em linha ou através de outros meios de telecomunicação

Data de receção : 11/03/2025

Fim do período de statu quo : 12/06/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0665

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0132/SI

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250665.PT

1. MSG 001 IND 2025 0132 SI PT 11-03-2025 SI NOTIF

2. Slovenia

3A. Slovenski inštitut za standardizacijo, Kontaktna točka, Ulica gledališča BTC 2, SI-1000 Ljubljana, e-mail: contact@sist.si, tel. 00 386 1 478 3065

3B. Ministrstvo za finance, Župančičeva 3, SI-1000 Ljubljana, tel. 00 386 1 369 6740

4. 2025/0132/SI - H10 - Jogos de fortuna e azar

5. Regras que alteram as regras relativas à operação de jogos de fortuna ou azar em linha ou através de outros meios de telecomunicação

6. Operação de jogos de fortuna ou azar em linha ou através de outros meios de telecomunicação.

7.



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

8. As alterações propostas às regras introduzem requisitos uniformes para a comunicação de dados relativos a eventos e transações em jogos de fortuna ou azar em linha. Os titulares de licença devem apresentar esses dados à autoridade de controlo através de um único serviço em linha no prazo de duas horas após o final de um dia contabilístico. O conteúdo e o modo de transmissão das informações devem ser especificados em pormenor nas presentes regras, nos contratos de concessão e nos novos anexos. Os dados transmitidos devem ser corretos, verdadeiros e protegidos contra o acesso não autorizado. Não é permitida qualquer alteração, supressão ou aditamento posterior de dados. Sempre que o equipamento de jogo esteja localizado fora da República da Eslovénia, o titular da licença deve conceder à autoridade de controlo os mesmos direitos de inspeção e controlo que concederia se o equipamento estivesse localizado na Eslovénia. As regras são complementadas por dois anexos que contêm dados estruturados para a comunicação eletrónica uniforme.

9. Maior transparência do controlo e eliminação das barreiras administrativas.

10. Referências no texto de base:

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu